



ESTADO DE GOIÁS

Câmara Municipal de Araguaína

LEI PROMULGADA Nº 681 -A DE 15 DE MAIO DE 1.984

"CONCEDE TITULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE ARAGUAÍNA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, nos termos do art. 42 item VII da Lei nº 8.268 de 11 de julho de 1.977, aprova e o Sr. Presidente promulga a seguinte Lei:


Art. 1º É outorgado pela presente Lei o título de Cidadão Honorário de Araguaína ao DR. JURANDIR LIMA MACHADO CAMBIRA, título este que tem como finalidade principal não somente de reconhecer mais também de premiar pelos relevantes serviços prestados a Comunidade de Araguaína, na condição de Engenheiro Chefe da Residência Regional do DNER.

Art. 2º - A entrega do referido título será feita em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Mesa Diretora.


Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 15 de maio de 1.984.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA


Walter Ata Rodrigues Bittencourt
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA


Antônio Leite Ramos
Secretário